

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 31/08/19
Pág. 08/09 Col. 41
Conferido [assinatura]

A Comissão de EDUC
Em 03/09/19
Vera Nice Rodrigues Ribeiro
RF. 101.123

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes
Em 9/9 às 11:32
[assinatura] RF 11324

Ao Vereador / A Vereadora

J. Tasso
Para registrar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 9/9/19
[assinatura]
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 53 do RI

Segue 17 juntado 17 nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 17 sob folha(s)
nº 17 Em 9/10/19
[assinatura]
Relatório de Trabalho
RF 11.324-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 12 do Proc.
Nº 651 de 2018
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

PARECER Nº 1863/19 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 651/2018.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, institui a semana de Conscientização ao Controle de Vetores e Pragas Urbanas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou **parecer de Legalidade com substitutivo** a fim de adequar o texto à técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se **Favorável ao substitutivo da** Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

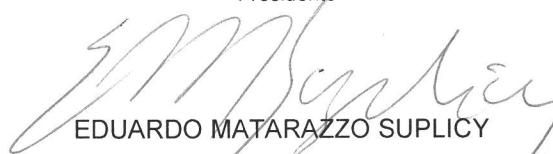
A propositura tem por objetivo contribuir para as ações que o Município tem dispendido para o controle de vetores e pragas urbanas, dos quais a população tem sido vítima direta ou indiretamente que causam doenças como a febre amarela, "chikungunya" e "Zika", entre outras associadas diretamente à presença de insetos como o "Aedes Aegypti" e animais como os roedores e os pombos. Nesse sentido uma campanha voltada para a conscientização da população e ações preventivas e corretivas destinada a impedir que os vetores e as pragas urbanas se propaguem, com o intuito de minimizar o uso abusivo e indiscriminado de praguicidas, contribuirá significativamente sob o ponto de vista higiênico, ecológico e da saúde em geral.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o Projeto deva prosperar sendo, portanto, o **parecer favorável, nos termos do substitutivo** da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 9/10/19



ELISEU GABRIEL
Presidente



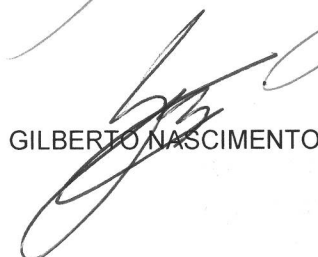
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

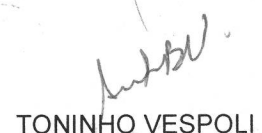


JAIR TATTO
Relator


BETO DO SOCIAL


CLAUDINHO DE SOUZA


GILBERTO NASCIMENTO


TONINHO VESPOLI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 10 / 10 / 19
Pág. 140 Col. 1
Conferido 11.327

A Comissão de FIN
Em 10/10 às 18:00
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10/10/19 às 18:00
RF 11.328
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora
Fernando Holiday
Para Rubricar
Sala do Conselho de Finanças e Orçamento
Em 06 / 11 / 19

Presidente
Obs: Prazo de 5 dias para manifestação, nos
termos do artigo 65 do Regimento Interno.

Segue M juntado 5 nesta data documentos,
a papel de informação rubricado 2 sob folha(s)
nº 18 e 19 Em 30 / 06 / 20
Mario Sérgio Horta
RF. 101.086 - SGP-12



Folha nº MD do Proc.
Nº 651 de 20 MD
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

São Paulo, 04 de março de 2020.

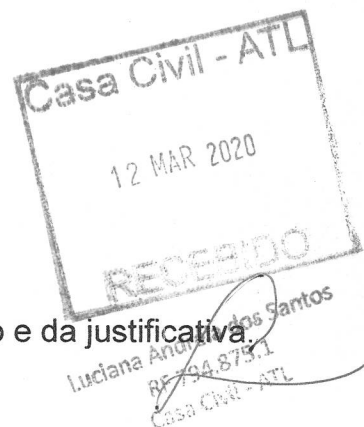
Ofício SGP-12 nº 048/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 651/2018 de autoria do Ver. Gilberto Nascimento (PSC)** que *"Institui a 'Semana de Conscientização ao Controle de Vetores e Pragas Urbanas' no Município de São Paulo, e dá outras providências"*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º andar - ATL
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000/8350
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 137
HORÁRIO: 17h30
ENTRADA: 11/03/2020
SAÍDA: 1
ASSINATURA E CARIMBO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	19	do Proc.
Nº	651	de 2018
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.086-9GP.12		

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 651/2018:

1º) Qual o impacto orçamentário-financeiro da propositura?

2º) Quais as ações atualmente em execução pela Prefeitura Municipal correlatas às intenções do projeto?

3º) Quais as ações que decorreram em função da Lei nº 13.745, de 15 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a criação do "Selo Ação Social de Controle de Pragas Sinantrópicas" e dá outras providências? A implementação do presente projeto como lei poderia trazer impacto positivo no contexto da legislação existente, em especial da Lei 13.745/2004?

4º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria?

Ver. Fernando Holiday, em 13 / 12 / 19
Relator

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Alessandro Guedes, em 04 / 03 / 2020
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento